

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-12

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2009-03-03_n58 - Decreto-Lei N.º 58/2009 relativo aos medicamentos de uso pediátrico

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/2000-2009/DL 2009-03-03_n58
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 58/2009 relativo aos medicamentos de uso pediátrico
Datas de produção	2009-03-03 - 2009-03-03
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Aníbal Cavaco Silva
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 58/2009 de 3 de março, promulgado em 16 de fevereiro de 2009 pelo Presidente da República Aníbal Cavaco Silva, publicado no Diário da República N.º 43 de 3 de março de 2009, Série I, p. 1461-1463, que assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português do N.º 1 do artigo 49.º do Regulamento (CE) N.º 1901/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, alterado pelo Regulamento (CE) N.º 1902/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro, relativo a medicamentos de uso pediátrico.
Assunto	Decreto-Lei, Medicamento, Pediatria
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 43 de 3 de março de 2009, Série I, p. 1461-1463: https://dre.pt/application/file/129774 (p. 11-13)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28